

Edital

Tolerância de Carnaval

Jorge Miguel Marques de Brito, 1º Secretário Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, (CIM RC), torna público que, no uso das suas competências previstas na al. n) do n.º 1 do art.º 96º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (LTFP), na sua atual redação, de dirigir os serviços, determinou a concessão da tolerância de ponto aos trabalhadores da CIM RC, no dia de Carnaval, 28 de fevereiro de 2017, pelo que os serviços da CIM RC se encontram encerrados naquele dia.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vai ser afixado nos lugares públicos do estilo.

Coimbra, 21 de fevereiro de 2017

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal

da CIM da Região de Coimbra



Jorge Brito